



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 130/2022

Data: 29 de agosto de 2022

Homologa Início de Mandato do suplente de vereador Enivaldo Golmini e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o afastamento do Vereador Leandro Carlos Damiani, conforme a Portaria nº 129/2022 de 25 de agosto de 2022;
- ✓ Considerando o Ofício nº 398/2022 – GP/SEC, que convoca o Suplente de Vereador Enivaldo Golmini;
- ✓ Considerando o Termo de Posse nº 17/2021-2024

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador **Enivaldo Golmini**, a partir do dia 29 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2022.


IAGO MELLA
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:

29, 08, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

02, 09, 2022

Edição: 2626 Página: 03


José Hilton de A. Jeronimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264